

OBJETO: Assunto: Contrato nº 2023/0282.0.00/2023 . Expediente 23/2000-0058574-0, CNES: 2246856. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOAPITAL SÃO VALENTIM, de BARRAÇÃO - RS. CNPJ: 88.534.748/0001-15. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 05/07/2023 até 05/07/2028. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 410.638,20. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 8065) / Subprojeto: (00020; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (23002899513; 23002899427) / Data do empenho: (17/06/2023; 17/06/2023) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 04 de julho de 2023.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 18.2 e seus subitens na Cláusula Décima Oitava – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº. 2023/0282.0.00/2023, com a seguinte redação: "O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial autorizado pela Emenda Parlamentar Estadual Individual, referido na Portaria SES nº. 200/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria SES nº 200/2025." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 05 de junho de 2025.

Protocolo: 2025001275307

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0092683-1

Termo Aditivo Nº 9 Contrato: 2023/022004

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Universitario Urcamp, CNPJ: 89.640.536/0001-85; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2023/0317.0.00/2023 . Expediente 23/2000-0092683-1, CNES: 2261995. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP, de BAGÉ - RS. CNPJ: 89.640.536/0001-85. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 29/09/2023 até 29/09/2028. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 8.882.503,20. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (12008; 01001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (6; 2756) / Número empenho: (23004966646; 23004966484) / Data do empenho: (15/09/2023; 15/09/2023) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 29 de setembro de 2023. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo art.16 do Dec. Estadual 56.815, de 01/01/2023 e pelo Art. 3º do Dec. Estadual 56.368, de 07/02/2022. ; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA ÚNICA: ALTERAR, no Contrato nº. 2023/0317.0.00/2023, a denominação e o Número de Inscrição do CNPJ, mantendo-se inalterado o endereço da Contratada, passando a ser conforme abaixo descrito, de acordo com o constante no processo administrativo nº 23/2000-0092683-1: "FUNDACAO ATTILA TABORDA - HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP, inscrita no CNPJ sob o nº 87.415.725 /0013-62." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 05 de junho de 2025.

Convênios

Protocolo: 2025001275262

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 2156/2024, processo nº 23/2000-0158368-7, celebrado em 05/06/2025, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, do município de ALPESTRE/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA : O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 12 meses, a contar de 10 de junho de 2025, expirando assim em 10 de junho de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2025001275277

TERMO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO E RECONSIDERAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração apresentados pelas entidades privadas interessadas em prestar serviços de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 27/2024, ficando as entidades habilitadas aptas a participarem da reunião da divisão dos quantitativos físico-financeiros, em data a ser definida e previamente divulgada:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/ MUNICÍPIO	CNPJ	JULGAMENTO (deferido/ indeferido)	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
LABIVIDA laboratório de análises clínicas LTDA.	Rua Tuiuti, 1587, Centro, Santa Maria	03.581.320/0001-70	Deferido	
Laboratório Calil	Rua Floriano Peixoto, 1578, Centro, Santa Maria	95.606.364/0001-26	Deferido	
Laboratório Central de análises clínicas EIRELI	Rua Floriano Peixoto, 1575, sala térreo, Centro, Santa Maria	01.927.752/0001-65	Deferido	
Laboratório de análises clínicas Felipe D'Oliveira LTDA.	Rua Pinheiro Machado, 2410, Centro, Santa Maria	91.701.599/0001-46	Deferido	
Laboratório de análises clínicas PASTEUR LTDA.	Rua José Bonifácio, 2355, Loja 07, Salas 18, 19, 20 e 21, Centro, Santa Maria	88.603.402/0001-21	Deferido	
Laboratório Peres & Poretz LTDA.	Rua Dona Constância, 51, Centro, Tupanciretã	92.457.399/0001-52	Deferido	
Laboratório Santa Mariense de análises clínicas LTDA.	Rua Professor Braga, 134, Centro, Santa Maria	01.773.529/0001-00	Deferido	
PASIN laboratório de análises clínicas LTDA.	Rua Floriano Peixoto, 790, Centro, Santa Maria.	87.491.197/0001-97	Deferido	

AVISO DE REUNIÃO
ENVELOPE 2

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o resultado final do chamamento público realizado para credenciamento das entidades privadas interessadas em prestar serviços de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 27/2024, ficando as seguintes entidades habilitadas aptas a participarem da reunião da divisão dos quantitativos físico-financeiros, no dia 30/06/2025,09h no Auditório da 4ª CRS - Rua General Neto, 100 - Centro, Santa Maria - RS, CEP 97050-240:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/ MUNICÍPIO	CNPJ
LABIVIDA laboratório de análises clínicas LTDA.	Rua Tuiuti, 1587, Centro, Santa Maria	03.581.320/0001-70
Laboratório Calil	Rua Floriano Peixoto, 1578, Centro, Santa Maria	95.606.364/0001-26
Laboratório Central de análises clínicas EIRELI	Rua Floriano Peixoto, 1575, sala térreo, Centro, Santa Maria	01.927.752/0001-65
Laboratório de análises clínicas Felipe D'Oliveira LTDA.	Rua Pinheiro Machado, 2410, Centro, Santa Maria	91.701.599/0001-46
Laboratório de análises clínicas PASTEUR LTDA.	Rua José Bonifácio, 2355, Loja 07, Salas 18, 19, 20 e 21, Centro, Santa Maria	88.603.402/0001-21
Laboratório Peres & Poretz LTDA.	Rua Dona Constância, 51, Centro, Tupanciretã	92.457.399/0001-52
Laboratório Santa Mariense de análises clínicas LTDA.	Rua Professor Braga, 134, Centro, Santa Maria	01.773.529/0001-00
PASIN laboratório de análises clínicas LTDA.	Rua Floriano Peixoto, 790, Centro, Santa Maria.	87.491.197/0001-97

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2024

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representada pela sua secretária de Saúde Arita Bergmann, RETIFICA o resultado da divisão dos quantitativos físico-financeiros, publicado no Termo de Homologação - DOE 23/12/2024, entre as entidades privadas habilitadas a prestar serviços de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde, no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 017/2024.

Da inclusão da habilitação doLaboratório Santa Vitória Ltda. (CNPJ 01844103/0002-81) do município de Chuí eLaboratório Santa Vitória Ltda. (CNPJ 01844103/0001-09) do município de Santa Vitória do Palmar, conforme a Retificação do Termo de Habilitação do Chamamento Público nº 017/2024 , publicado no DOE/RS de 28/03/2025.

Consta, abaixo, o Termo de Homologação com os quantitativos atualizados:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/ MUNICÍPIO	CNPJ	QUANT. FÍSICO/ANO	FINANCEIRO/ANO R\$	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
--------------	---------------------	------	-------------------	--------------------	----------------------